



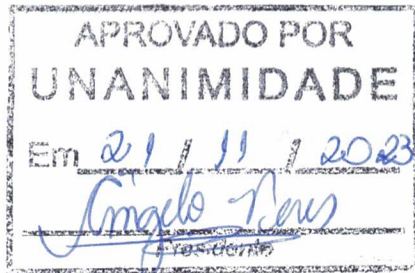
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 038/2023

CM Nº 329/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO NA REDE DE ENERGIA DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE BARRA CLARA.

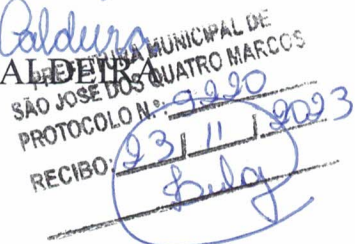
Esclareço que fui solicitada por Munícipes, pois na Comunidade Barra Clara a energia que vai para o Posto de Saúde está com defeito, quando tem atendimento da equipe de saúde, precisam pegar energia da casa de moradores com extensão, dificultando os trabalhos dos profissionais nos atendimentos.

Diante dos fatos indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias no sentido de atender esta reivindicação.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

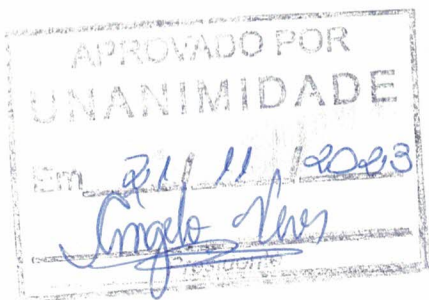
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 061/2023

CM Nº 330/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PARA OFERECER ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE DIABETES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo da Indicação é para o Sr. Prefeito Municipal tome providências, no sentido de regulamentar através de Lei ou de outra forma para que os hospitais, clínicas, postos de saúde e laboratório de coleta de sangue públicos e privados credenciados ou não na rede municipal de saúde, ofereçam atendimento diferenciado aos portadores de Diabetes, aos pacientes que venha, a fazer exames em caráter de jejum total, dando-lhes prioridade no atendimento.

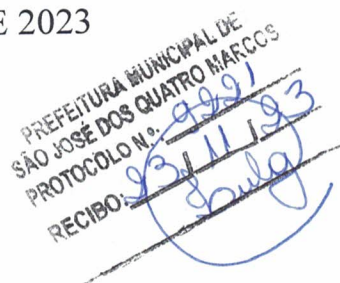
Relato que bastando ao paciente ser portador de diabetes para ter atendimento prioritário, podendo a administração efetuar cadastro dos portadores de Diabetes, para fim de prioridade no atendimento.

Como sugestão que a rede de serviço responsável pela coleta de sangue, incumbe identificar no início do atendimento (triagem), os pacientes portadores de diabetes, e aqueles que porventura queira ter seu direito garantido de preferência de atendimento pela regulamentação indicada acima, para que assim seja dada a prioridade aos exames dos referidos pacientes.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS





ESTADO DE MATO GROSSO

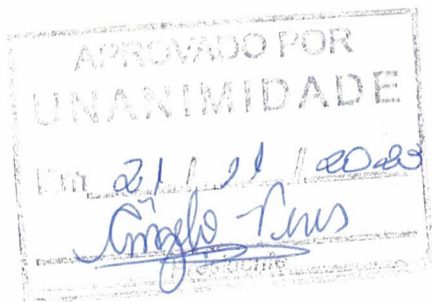
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 062/2023

CM Nº 331/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE ADQUIRIR 03 (TRÊS) APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS.

Relato a importância do aparelho de ultrassom, pois é um tipo de equipamento bastante útil na hora de realizar uma boa profilaxia, já que ele limpa e ajuda a remover as placas bacterianas e o tártaro presente na superfície do dente.

Justifico também que o ultrassom surge como uma alternativa para solucionar os problemas que afetam diretamente a polpa dentária, e, mais especificamente, os canais radiculares. Isso é possível porque os insertos ultrassônicos auxiliam e permitem o acesso à câmara pulpar, otimizando, facilitando e aumentando a eficácia dos tratamentos na região. Outros procedimentos que também podem ser beneficiados com o ultrassom nessa área são: a remoção de nódulos pulpares e a obturação do dente quando ele está cariado.

Diante das necessidades de equipar os consultórios odontológicos do Posto de Saúde, instalados nas ESF – Estratégias Saúde da Família, indico ao Prefeito que verifique a possibilidade de fazer a aquisição de 03 (três) aparelhos para serem disponibilizados para atendimento dos pacientes nos consultórios públicos do Município.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS

